



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2022

Acréscce cargos e vagas na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Retiro e dá outras providências”.

Art. 1º Ficam criados e acrescidos na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Retiro, os seguintes cargos, constante na Lei Complementar n.º 03/04:

ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR

Nível	Cargo	Vaga Existente	Vaga Provida	Vaga Criada	Vencimentos
09	Assistente Social	04	04	01	RS 3.311,30
09	Psicólogo	04	04	01	RS 3.311,30

Nível	Cargo	Vaga Existente	Vaga Provida	Vaga Criada	Vencimentos
09	Fisioterapeuta	01	02	02	RS 3.311,30
09	Contador	01	01	01	RS 3.311,30

ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO

Nível	Cargo	Vaga Existente	Vaga Provida	Vaga Criada	Vencimentos
16	Monitor de Creche	15	14	05	RS 1.480,03

ATIVIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL

Nível	Cargo	Vaga Existente	Vaga Provida	Vaga Criada	Vencimentos
16	Operador de Máquina Rodoviária	8	7	7	RS 1.354,98

ALFABETIZADO

Nível	Cargo	Vaga Existente	Vaga Provida	Vaga Criada	Vencimentos
16	Servente	56	49	14	RS 1.298,00

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bom Retiro, 02 de agosto de 2022.


ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2022

Senhor Presidente,

Submeto à deliberação de Vossa Excelência e seus pares, para apreciação e aprovação, do Projeto de Lei anexo, que Regulamenta a Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica.

Tal proposição tem por objetivo tornar obrigatória a presença de psicólogos e assistentes sociais nos estabelecimentos de ensino Público do Município de Bom Retiro.

Com a presença permanente de psicólogo e assistente social nas escolas, estes profissionais poderão identificar possíveis distúrbios de comportamentos nos alunos com o auxílio dos seus professores, e promover o devido tratamento, desenvolvendo ações para os alunos e seus familiares, considerando a realidade socioeconômica e cultural da comunidade onde vivem. Visa também promover o acolhimento aos professores e demais profissionais da educação, pois dados estatísticos de pesquisas realizadas demonstram que a maior causa de afastamentos e licenças desses profissionais decorrem de problemas relacionados a transtornos psicológicos.

O atendimento por profissionais especializados possibilita que o aluno e suas famílias recebam o adequado apoio e orientação, em busca de melhores alternativas para o sucesso no processo de aprendizagem e integração escolar e social.

Da mesma forma, os professores também poderão receber orientações sobre como agir na sala de aula e em outras circunstâncias, em relação às situações que possam interferir de forma negativa nos processos individuais e coletivos de aprendizagem.

Portanto, não se trata de aumentar custos com a educação, mas sim em investimento a médio e a longo prazo, pois esta medida poderá, inclusive, diminuir os casos de afastamento dos profissionais de educação e assegurar a harmonia entre alunos e professores.

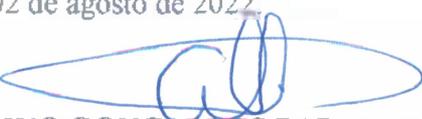
Já a alteração do número de vagas de fisioterapeuta, contador e Monitores de creche em razão da necessidade da municipalidade, tendo em vista o aumento excessivo de trabalho nestes setores, impossibilitando que os funcionários realizem de forma célere o trabalho, ocasionando em muitos casos um grande estresse pelo fato de conseguirem atender a demanda.

Com relação a alteração no número de vagas de operador de máquina rodoviária, o Município de Bom Retiro recentemente adquiriu, com auxílio do governo do estado, várias máquinas novas e estas precisarão de operadores, razão pela qual solicitamos a criação de mais vagas de operador de máquinas rodoviárias.

O mesmo, acontece com as vagas de servente, em virtude das obras de infraestrutura que estão sendo realizadas pela administração municipal, como no caso do novo posto de saúde do Bairro Capistrano, da nova escola do Bairro São José, da ampliação das escolas e creches municipais, se faz necessário o aumento do número de vagas. As vagas somente serão providas, caso seja necessário, para prestar adequadamente os serviços de limpeza e de manutenção, nos novos órgãos municipais.

Certos do apoio dos diletos vereadores colocamo-nos a inteira disposição para eventuais dúvidas que possam surgir sobre o tema e solicitamos a aprovação do presente projeto de lei.

Gabinete do Prefeito de Bom Retiro, 02 de agosto de 2022.


ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA GERAÇÃO DE DESPESA OU ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO (ART. 16 E 17 DA LRF)

Esta estimativa comporta o crescimento das despesas com pessoal referente ao Projetos de Lei Complementar nº 09/2022.

1.1. PREMISSAS

1.1.1 ALTERA NÚMERO DE VAGAS DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO:

- ✓ Criação de 01 vaga para o cargo efetivo de Assistente Social – 40 hs com vencimento de R\$ 3.311,30.
- ✓ Criação de 01 vaga para o cargo efetivo de Contador – 40 hs com vencimento de R\$ 3.311,30.
- ✓ Criação de 02 vagas do cargo efetivo de Fisioterapeuta – 40 hs com vencimento de R\$ 3.311,30 cada.
- ✓ Criação de 01 vaga para o cargo efetivo de Psicólogo – 40 hs com vencimento de R\$ 3.311,30.
- ✓ Criação de 05 vagas para o cargo efetivo de Monitor de Creche – 40 hs com vencimento de R\$ 1.480,03 cada.
- ✓ Criação de 07 vagas para o cargo efetivo de Operador de Máquina Rodoviária – 40 hs com vencimento de R\$ 1.354,98 cada.
- ✓ Criação de 14 vagas para o cargo efetivo de Servente – 40 hs com vencimento de R\$ 1.298,00 cada.

Situação Atual:

Receita Corrente Líquida Até 06/2022 – R\$	Despesas com Folha de Pagto últimos 12 meses 06/2022 – R\$	%
35.783.636,43	15.734.959,24	43,97%

1.2. METODOLOGIA DE CÁLCULO:

- ✓ Criação de 01 vaga para o Cargo de Assistente Social, Nível Salarial 9, com vencimento de R\$ 3.311,30 (três mil, trezentos e onze reais e trinta centavos), Carga Horária 40h semanais no Quadro de Servidores Efetivos do Município.
- ✓ Criação de 01 vaga para o Cargo de Contador, Nível Salarial 9, com vencimento de R\$ 3.311,30 (três mil, trezentos e onze reais e trinta centavos), Carga Horária 40h semanais no Quadro de Servidores Efetivos do Município.

- ✓ Criação de 02 vagas para o Cargo de Fisioterapeuta, Nível Salarial 9, com vencimento de R\$ 3.311,30 (três mil, trezentos e onze reais e trinta centavos), Carga Horária 40h semanais no Quadro de Servidores Efetivos do Município.
- ✓ Criação de 01 vaga para o Cargo de Psicólogo, Nível Salarial 9, com vencimento de R\$ 3.311,30 (três mil, trezentos e onze reais e trinta centavos), Carga Horária 40h semanais no Quadro de Servidores Efetivos do Município.
- ✓ Criação de 05 vagas para o Cargo de Monitor de Creche, Nível Salarial 16, com vencimento de R\$ 1.480,03 (um mil, quatrocentos e oitenta reais e três centavos), Carga Horária 40h semanais no Quadro de Servidores Efetivos do Município.
- ✓ Criação de 07 vagas para o Cargo de Operador de Máquina Rodoviária, Nível Salarial 5, com vencimento de R\$ 1.354,98 (um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos), Carga Horária 40h semanais no Quadro de Servidores Efetivos do Município.
- ✓ Criação de 14 vagas para o Cargo de Servente, Nível Salarial 1, com vencimento de R\$ 1.298,00 (um mil, duzentos e noventa e oito reais), Carga Horária 40h semanais no Quadro de Servidores Efetivos do Município

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO R\$
Assistente Social	01	3.311,30
Contador	01	3.311,30
Fisioterapeuta	02	6.622,60
Psicólogo	01	3.311,30
Monitor de Creche	05	7.400,15
Operador de Máquina Rodoviária	07	9.484,86
Servente	14	18.172,00

1.2.2. Gastos mensais:

GASTOS MENSAIS COM AUMENTO VENCIMENTO MÉDICOS E CONCESSÃO GRATIFICAÇÃO					
CARGO	Nº	REMUNERAÇÃO	TOTAL	ENCARGOS SOCIAIS	TOTAL
Criação 01 Vaga Assistente Social	1	3.311,30	3.311,30	1.096,37	4.407,67
Criação 01 Vaga Contador	2	3.311,30	3.311,30	1.096,37	4.407,67
Criação 02 Vagas Fisioterapeuta	3	3.311,30	6.622,60	2.192,74	8.815,34
Criação 01 Vaga Psicólogo	4	3.311,30	3.311,30	1.096,37	4.407,67
Criação 05 Vaga Monitor de Creche	5	1.480,03	7.400,15	2.450,18	9.850,33
Criação de 07 Vagas Operador de Máquina Rodoviária	6	1.354,98	9.484,86	3.140,43	12.625,29
Criação de 14 vagas de Servente	7	1.298,00	18.172,00	6.016,74	24.188,74
TOTAL	7	17.378,21	51.613,51	17.089,20	68.702,71

Previdência Social Patronal (22%) + 1/12 do 13º Salário (8,34%) + 1/12 de 1/3 Abono de Férias (2,77%) = Representando 33,11% da remuneração.

Total de acréscimo na folha de pagamento criação das vagas de Assistente Social, Contador, Psicólogo, Fisioterapeuta e Monitor de Creche	68.702,71 x 12	824.432,52
--	----------------	------------

DEMONSTRATIVO DO ENQUADRAMENTO DO LIMITE COM PESSOAL

I.1. METODOLOGIA DE CÁLCULO:

I.1.1. Situação Atual:

Receita Corrente Líquida Até 06/2022 – R\$	Despesas com Folha de Pagto últimos 12 meses 06/2022 – R\$	%
35.783.636,43	15.734.959,24	43,97%

PREMISSAS:

- ANUAIS:

Despesas da folha de Pagto	15.734.959,24
(+) Criação 01 Vaga para o cargo de Assistente Social, Contador, Psicólogo, 02 vagas Fisioterapeuta, 07 vagas de Operador de Máquina Rodoviária, 14 vagas de Servente e 05 vagas de Monitor de Creche	824.432,52
SUB-TOTAL.....	16.559.391,76
TOTAL.....	16.559.391,76

- Crescimento da Receita Corrente Líquida (RCL):

Exercício	RCL - R\$	% Crescimento
2017	R\$ 27.263.951,96	
2018	R\$ 27.418.903,91	0,57%
2019	R\$ 29.337.581,00	6,99%
2020	R\$ 29.667.040,00	1,12%
2021	R\$ 30.407.730,88	1,02%
MÉDIA CRESCIMENTO		2,42%